



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024
PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

O **MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS/SC**, através do seu prefeito municipal, o Sr. **MÁRCIO LUIZ BIGOLIN GROSBELLI**, torna público que realizará processo de chamamento público, nas condições fixadas neste edital e seus anexos, conforme segue:

Recebimento dos envelopes: Até às 17h30min do dia 05 de fevereiro de 2024.

Local: Setor de Protocolo – anexo a Prefeitura Municipal.

Abertura dos envelopes: Às 09h00min do dia 06 de fevereiro de 2024.

Local: Sala da Secretária de Indústria e Comércio, SC, Rua Getúlio Vargas, nº 750, Centro, São Domingos/SC.

1 - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto deste edital o credenciamento de empresas interessadas em fornecer como forma de patrocínio, os vestidos destinados para Rainha, Princesa e Rainha da Melhor Idade da 8ª FAIC – Feira Agroindustrial, Artesanal, Industrial e Comercial de São Domingos/SC.

1.2 - Em decorrência do patrocínio, será realizado publicidade de divulgação do patrocinador nos dias do evento, não ocorrendo repasse em valor monetário, conforme especificação contidas no edital.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1 - A FAIC - Feira Agroindustrial, Artesanal, Industrial e Comercial de São Domingos terá sua 8ª edição em 2024, e será realizada entre os dias 04 de abril e 07 de abril de 2024. O período de realização da feira foi escolhido para comemorar o aniversário de 61 anos de emancipação de São Domingos-SC, que será dia 07 de abril objetivando tornar a feira cada vez maior, atrair mais visitantes e expositores resultando em maior movimentação econômica no município.

2.2- Para alcançar esse objetivo se faz necessário divulgar a feira em níveis Municipal, Regional e Estadual, para isso serão escolhidas Rainha, Princesa e Rainha da Melhor Idade, que junto da Administração e comissão organizadora, visitarão outros municípios e eventos, participarão do Lançamento e de todos os dias da Feira, por isso é indispensável estarem devidamente vestidas para representar nosso município e Feira. Diante da necessidade dos vestidos, optou-se pela abertura de chamamento público para empresas interessadas em fornecer os vestidos para as soberanas da 8ª FAIC em troca de terem suas marcas diretamente associadas com a imagem da feira através da



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda



divulgação de suas empresas na feira que será realizada de 04 a 07 de abril em São Domingos-SC. A aquisição dos vestidos acarretaria custos mais elevados para a administração, sendo que podem haver interessados em fornecer em troca da publicidade gerando economicidade.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÕES

3.1 - Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste edital e seus anexos.

3.2 - A participação no credenciamento implica na integral e incondicional aceitação de todas as cláusulas e condições do presente edital e de seus anexos.

4 - DA INSCRIÇÃO

4.1 - A etapa de inscrição consiste no protocolo presencial de 01 (um) envelope lacrado, identificado, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Domingos-SC, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00 e das 13:30h às 17:30h, ou enviado por meio de correios para o endereço Rua Getúlio Vargas, nº 750, Centro, no município de São Domingos/SC, CEP: 89.835-000 – Prefeitura Municipal de São Domingos/Setor de Protocolo, até às 17h30min do dia 05 de fevereiro de 2024.

4.2 - No envelope deve constar toda a documentação obrigatória conforme item 5, com a devida identificação:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

Nome do proponente:

Endereço:

5 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE 01

5.1 - Os interessados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, em envelope lacrado no dia da inscrição, conforme data especificada constante no preâmbulo deste edital.

5.1.1 - Cópia do contrato social e/ou declaração de firma individual ou estatuto social devidamente registrado no órgão competente bem como a última alteração (se houver);

5.1.2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

5.1.3 - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal;



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda



- 5.1.4 - Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- 5.1.5 - Prova de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- 5.1.6 - Prova de Regularidade com a Secretaria da Receita Federal e a Dívida Ativa da União;
- 5.1.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

6 - DO PRAZO E CONDIÇÕES PARA A ENTREGA DOS VESTIDOS

6.1 - Os vestidos deverão ser entregues até o dia 20/02/2024, para a Comissão Central Organizadora, na Prefeitura Municipal de São Domingos, SC, na Rua Getúlio Vargas, nº 750, Centro, no município de São Domingos/SC, CEP: 89.835-000.

7 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 - O presente objeto, não disponibilizará pagamento de valor algum a Administração Pública, cabendo a proponente, se responsabilizar em contratar empresa para a confecção dos vestidos, bem como, efetuar o pagamento correspondente aos valores dos vestidos, diretamente a empresa contratada.

8 - DA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO

- 8.1 - A partir da data fixada no preâmbulo deste edital, a Comissão Organizadora da 8ª FAIC, realizará análise e julgamento da documentação dos interessados que protocolarem envelopes.
- 8.2 - Será credenciado o proponente que apresentar a documentação descrita no item 05.
- 8.3 - Não serão recebidas documentações fora do prazo estabelecido neste edital.
- 8.4 - Serão desclassificados os proponentes que estiverem em desconformidade com o Edital.

9 - DA PUBLICIDADE E CRITÉRIOS DE RATEIO

- 9.1 – A patrocinadora vencedora, terá sua marca divulgada em todo período da 8ª FAIC, de 04 a 07 de abril de 2024, com inserções na Rádio Feira, em todos os materiais de divulgação do evento e nos telões da Arena de Shows.
- 9.2 - No caso de mais do que uma empresa credenciada, será realizado o rateio de inserções entre todos os credenciados.
- 9.3 - No caso de mais do que uma empresa credenciada, o fornecimento das quantidades dos vestidos constantes no Anexo I, serão divididas entre todos os patrocinadores.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda



10 - DAS OBRIGAÇÕES DO PATROCINADOR

10.1 - Assumir a responsabilidade pelo ônus e encargos (inclusive os fiscais) resultantes da adjudicação de cada fornecimento deste chamamento.

10.2 - Entregar os vestidos limpos e em perfeitas condições de uso até o dia 20/02/2024, nas quantidades e especificações constantes no Anexo I.

10.3 - A escolha dos modelos deve ficar a critério da Comissão Organizadora da 8ª FAIC.

10.4 - Permitir o acompanhamento de qualquer serviço por servidores do município, sempre que estes julgarem necessário, não isentando a contratada das responsabilidades assumidas com a celebração do contrato.

10.6 - Enviar os arquivos com a logo marca da empresa em formato JPEG e PDF de alta qualidade, nas resoluções a serem solicitadas pela comissão de recepção até o dia 20/02/2024.

10.7 - Sanar quaisquer irregularidades durante a vigência do contrato, apontadas pelos órgãos de fiscalização sem qualquer ônus ao município.

10.8 - Se responsabilizar em contratar empresa para a confecção dos vestidos, bem como, efetuar o pagamento correspondente aos valores dos vestidos, diretamente a empresa contratada.

11 - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

11.1 - Aplicar penalidades à contratada, quando for o caso.

11.2 - Prestar as informações necessárias à perfeita execução do contrato.

11.3 - Notificar a contratada por escrito da aplicação de qualquer sanção.

11.4 - Exercer o correto acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante do município, o qual registrará a necessária regularização sempre que apontada.

11.5 - Agendar com as candidatas um local e horário para tirar as medidas e realizar as provas dos trajes.

11.6 - Divulgar em todo período da 8ª FAIC, de 04 a 07 de abril de 2024, a marca do patrocinador, com inserções na Rádio Feira, em todos os materiais de divulgação do evento e nos telões da Arena de Shows.

12 - DA HOMOLOGAÇÃO

12.1 - A homologação do resultado final, será divulgado através do site da Prefeitura Municipal de São Domingos/SC, e no Diário Oficial dos Municípios -DOM SC.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda



13 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO E DO CONTRATO

13.1 - O credenciamento da proponente ficará aberto até 05/02/2024.

13.2 - O contrato oriundo do processo terá vigência de 12 (doze) meses a constar de sua publicação.

14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 - A administração recusará todo e qualquer bem que não atender às especificações, ou sejam considerados inadequados pela fiscalização.

14.2 - A empresa patrocinadora responderá pelos danos que causar a Administração ou a terceiros na execução do objeto contratado, isentando o Município de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

14.3 - Informações complementares referentes ao objeto serão prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, falar com o Sr. Gleicon Tiaraju Cardoso pelo telefone (49) 99184-0259.

15- ANEXOS

15.1 – ANEXO I – Descrição do objeto

15.2 – ANEXO II – Formulário de inscrição

15.3- ANEXO III - Minuta de Termo de Patrocínio



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda



ANEXO I

DESCRIÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	MELHOR IDADE: VESTIDO GODÊ FRANZIDO COM FORRO DE CETIM, TULE DE ARMAÇÃO, FORRO, TULE DE BRILHO, CORPO DECOTE QUADRADO COM MANGAS BUFANTES, PUNHO E CINTO COM BORDADOS DELICADOS, NA COR VERDE ESMERALDA.	01	UNIDADE
2	RAINHA: VESTIDO GODÊ PONCHE COM FORRO DE CETIM, TULE DE ARMAÇÃO, FORRO, TULE DE BRILHO, CORPO COM DECOTE OMBRO A OMBRO COM 2 TIPOS DE RENDAS APLICADAS NO CORPO E NA SALA, NA COR AZUL BIC.	01	UNIDADE
3	PRINCESA: VESTIDO GODÊ PONCHE COM FORRO DE CETIM, TULE DE ARMAÇÃO, FORRO, ORGANZA COM BARRA LARGA DE CRINOL E CINTO LISO COM DECOTE OMBRO A OMBRO E RENDA APLICADA NO CORPO, NA COR LARANJA.	01	UNIDADE
4	MELHOR IDADE: VESTIDO COM CORPO TODO DE RENDA DECOTE QUADRADO E MANGAS SEM FORRO, SAIA GODÊ PONCHE DE PREGAS COM FORRO DE CETIM, TULE DE ARMAÇÃO, CREPE AMARELA, NA COR VERDE.	01	UNIDADE
5	RAINHA: VESTIDO GODÊ PONCHE COM FORRO DE CETIM, TULE DE ARMAÇÃO, CREPE SPANDEX COM DECOTE V SEM MANGAS COM CORPO EM APLICAÇÃO DE RENDA E LEVE BORDADO, NA COR AZUL BIC.	01	UNIDADE
6	PRINCESA: VESTIDO GODÊ PONCHE COM FORRO DE CETIM, TULE DE ARMAÇÃO, CREPE SPANDEX COM DECOTE V SEM MANGAS E CINTO COM BORDADO DELICADO ESTILO BROCHE COM RENDA APLICADA NOS OMBROS E LEVE BORDADO, NA COR LARANJA.	01	UNIDADE



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda



ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

8ª FAIC - FEIRA AGROINDUSTRIAL, ARTESANAL, INDUSTRIAL E COMERCIAL

Razão Social: _____

Endereço: _____

Município: _____ Estado _____

CNPJ: _____

Responsável pela assinatura do contrato: _____

CPF do Responsável: _____

Telefone de contato: _____

E-mail: _____

Pelo presente instrumento, manifesto interesse em patrocinar os vestidos destinados para Rainha, Princesa e Rainha da Melhor Idade da 8ª FAIC – Feira Agroindustrial, Artesanal, Industrial e Comercial de São Domingos/SC, e declaro estar ciente e de acordo com os termos do Edital de Chamamento Público nº 001/2024.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda



ANEXO III

MINUTA DE TERMO DE PATROCÍNIO

O **MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS/SC**, através do seu prefeito municipal o Sr. **MÁRCIO LUIZ BIGOLIN GROSBELLI**, denominado para este instrumento particular, simplesmente de Administração Pública, e do outro lado _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede, _____, nº ____ , _____, no Município de _____ Estado de _____, inscrita no CNPJ nº ____./____-____, representada neste ato pelo, Sr.(a) _____, brasileiro(a), residente e domiciliado na cidade de _____ – _____, portador do CPF nº ____./____-____, denominada para este instrumento particular simplesmente de PATROCINADOR, resolvem celebrar o presente TERMO DE PATROCINIO, para patrocínio dos vestidos destinados para Rainha, Princesa e Rainha da Melhor Idade da 8ª FAIC – Feira Agroindustrial, Artesanal, Industrial e Comercial de São Domingos/SC.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente termo de patrocínio tem por objeto, o patrocínio de vestidos destinados para Rainha, Princesa e Rainha da Melhor Idade da 8ª FAIC – Feira Agroindustrial, Artesanal, Industrial e Comercial de São Domingos/SC.

1.2 - Os vestidos deverão ser entregues até o dia 20/02/2024, para a Comissão Central Organizadora, na Prefeitura Municipal de São Domingos/SC, Rua Getúlio Vargas, nº 750, Centro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 - O presente objeto, não disponibilizará pagamento de valor algum a Administração Pública, cabendo a proponente, se responsabilizar em contratar empresa para a confecção dos vestidos, bem como, efetuar o pagamento correspondente aos valores dos vestidos, diretamente a empresa contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO DO TERMO

3.1 - O prazo de vigência do será de 12 (doze) meses a constar de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES

4.1 – DO PATROCINADOR



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda



- 4.1.1 - Assumir a responsabilidade pelo ônus e encargos (inclusive os fiscais) resultantes da adjudicação de cada fornecimento deste chamamento;
- 4.1.2 - Entregar os vestidos limpos e em perfeitas condições de uso até o dia 20/02/2024, nas quantidades e especificações constantes no Anexo I;
- 4.1.3 – A escolha dos modelos deve ficar a critério da Comissão Organizadora da 8ª FAIC;
- 4.1.4 - Permitir o acompanhamento de qualquer serviço por servidores do município, sempre que estes julguem necessário, não isentando a contratada das responsabilidades assumidas com a celebração do contrato;
- 4.1.5 - Enviar os arquivos com a logo marca da empresa em formato JPEG e PDF de alta qualidade, nas resoluções a serem solicitadas pela comissão de recepção até o dia 20/02/2024;
- 4.1.6 - Sanar quaisquer irregularidades durante a vigência do contrato, apontadas pelos órgãos de fiscalização sem qualquer ônus ao município;
- 4.1.7 – Se responsabilizar em contratar empresa para a confecção dos vestidos, bem como, efetuar o pagamento correspondente aos valores dos vestidos, diretamente a empresa contratada.

4.2 – DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS/SC

- 4.2.1 - Aplicar penalidades à contratada, quando for o caso;
- 4.2.2 - Prestar as informações necessárias à perfeita execução do contrato;
- 4.2.3 - Notificar a contratada por escrito da aplicação de qualquer sanção;
- 4.2.4 - Exercer o correto acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante do município o qual registrará a necessária regularização sempre que apontada;
- 4.2.5 - Agendar com as candidatas um local e horário para tirar as medidas e realizar as provas dos trajes;
- 4.2.6 - Divulgar em todo período da 8ª FAIC, de 04 a 07 de abril de 2024, a marca do patrocinador, com inserções na Rádio Feira, em todos os materiais de divulgação do evento e nos telões da Arena de Shows.

CLÁUSULA QUINTA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

- 5.1 - O presente Termo de Patrocínio, não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda



6.1 – Cabe ao Município de São Domingos, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização sobre o Termo de Patrocínio.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1 - Caberá ao Município de São Domingos/SC, providenciar a publicação deste Termo por extrato, nos termos da legislação vigente, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS

8.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de São Domingos/SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Patrocínio.

São Domingos, SC, ____ de _____ 2024.

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS/SC
CNPJ Nº 83.009.894/0001-08

PATROCINADOR
CNPJ/CPF Nº